

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - DOIS MIL E DEZENOVE

Ata da Sexta Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia dez de maio de dois mil e dezenove, com início às nove horas e cinquenta e um minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar.

Aos dez dias de maio de dois mil e dezenove, com início às nove horas e cinquenta e um minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, número mil, novecentos e oito, realizou-se a **sexta reunião ordinária do conselho superior da defensoria pública do paraná**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos: Primeiro Subdefensor Público-Geral, Dr. Matheus Cavalcanti Munhoz, e Corregedora-Geral, Dra. Josiane Fruet Bettini Lupion. Presentes, também, os Excelentíssimos Membros Titulares: Dr. Fernando Redede Rodrigues, Dr. Luis Gustavo Fagundes Purgato, Dra. Martina Reineger Olivero, Dra. Patrícia Rodrigues Mendes e Dra. Renata Tsukada. Da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, presente o Dr. Ricardo Milbrath Padoim. Da Ouvidoria Geral, presente o Dr. Gerson da Silva. Ausente o Defensor Público-Geral, Eduardo Pião Ortiz Abraão. **EXPEDIENTE – I)**. Cumprimentando a todos, o Subdefensor Público-Geral abriu a sessão, justificou a ausência do Defensor Público-Geral, fez a conferência do *quorum* e instalou a reunião. **II)**. Não foi apresentada, para leitura e assinaturas, a ata da reunião anterior. **III)**. **Distribuições: Protocolo quatorze, quatrocentos e dezoito, zero, setenta e três, nove** (apenso: protocolo quinze, seiscentos e noventa e seis, quatrocentos e vinte e nove, oito) – Dr. Luis Gustavo Fagundes Purgato. **Protocolo quatorze, quatrocentos e dezesseis, quinhentos e cinquenta e seis, cinco** (apenso: protocolo quinze, trezentos e quarenta e dois, cento e cinquenta e dois, oito) – Dr. Luis Gustavo Fagundes Purgato. **Protocolo digital quinze, setecentos e trinta e um, quinhentos e oitenta e três, oito** (consulta sobre atribuições) – Dr. Luis Gustavo Fagundes Purgato. **Protocolo quatorze, quatrocentos e dezesseis, trezentos e setenta e sete, cinco** (apenso: protocolo quinze, trezentos e oitenta, trezentos e quarenta e um, dois) – Dra. Patrícia Rodrigues Mendes. **Protocolo quatorze, cento e nove, zero, vinte e sete, cinco** (apenso: protocolo quinze, trezentos e oitenta e dois, trezentos e oitenta e um, dois) – Dra. Patrícia Rodrigues Mendes. **Protocolo quatorze, cento e oito, novecentos e dezenove, seis** (apenso: protocolo quinze, trezentos e oitenta, cento e sessenta e sete, três) – Dra. Patrícia Rodrigues Mendes. **Protocolo quatorze, cento e nove, zero, trinta e sete, dois** (apenso: protocolo quinze, seiscentos e nove, quatrocentos e noventa e nove, quatro) – Dra. Renata Tsukada. **Protocolo quatorze, cento e dez, duzentos e vinte e sete, três** (apenso: protocolo quinze, trezentos e oitenta, cento e cinquenta e três, três) – Dra. Renata Tsukada. **Protocolo quinze, trezentos e oitenta e dois, três** (apenso: protocolo quinze, trezentos e oitenta e dois, quatrocentos e trinta e um, dois) – Dr. Matheus Cavalcanti Munhoz. **Protocolo quatorze, cento e dez, duzentos e vinte e dois, dois** (apenso: protocolo quinze, seiscentos e um, duzentos e dois, cinco) – Dr. Matheus Cavalcanti Munhoz. **Protocolo quatorze, quatrocentos e dezesseis, setecentos e setenta, oito** (apenso: protocolo quinze, trezentos e oitenta, trezentos e vinte, zero) – Dr. Matheus Cavalcanti Munhoz. **MOMENTO ABERTO** – A Defensora Pública Luciana Tramuja Azevedo Bueno informou que foi elaborada uma nota de apoio ao Defensor Vitor Eduardo Tavares de Oliveira e pediu a aprovação de todos os estágios probatórios. O Defensor Público Daniel Alves Pereira completou a fala da Defensora Luciana, defendeu o Defensor Vitor Eduardo e pediu que o Conselho Superior voltasse seu olhar às prerrogativas dos Defensores. Solicitou que a nota de apoio seja anexada à ata. A Defensora Pública Fabiola Parreira Camelo, como representante da Comissão de Prerrogativas, falou sobre a situação do Defensor Vitor Eduardo, narrou os fatos e contestou a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar sem uma averiguação preliminar. O Primeiro Subdefensor Público-Geral esclareceu que não há pedido de suspensão do estágio probatório do Defensor. O Ouvidor Geral leu uma nota de apoio de Defensores Públicos ao Defensor Vitor Eduardo e solicitou que a referida nota seja anexada à ata. **ORDEM DO DIA – A)**. Foram feitos alguns pedidos de inversão de pauta, indeferidos pelo Primeiro Subdefensor Público-Geral, que inverteu a pauta, de modo que fossem relatados primeiro os estágios probatórios dos Defensores Públicos presentes na reunião, depois, em bloco, os estágios probatórios distribuídos a cada Conselheiro e, por último, o estágio

probatório do item vinte e quatro da pauta. **B)**. Após, realizou-se a leitura das matérias constantes na pauta e abriu-se espaço para discussão e votação. **UM)**. Procedimento sob número **quatorze, quinhentos e vinte e cinco, quinhentos e oitenta e quatro, oito**, dispõe sobre Estágio probatório - Amanda Zanarelli Merighe. A relatora leu seu voto, encaminhando pela aprovação da Defensora na carreira, que foi aprovado unanimemente. **DOIS)**. Procedimento sob número **quatorze, quinhentos e vinte e cinco, seiscentos e vinte e sete, cinco**, dispõe sobre Estágio probatório – Daniel Alves Pereira. A relatora leu seu voto, encaminhando pela aprovação do Defensor na carreira, que foi aprovado unanimemente. **TREZ)**. Procedimento sob número **quatorze, quinhentos e vinte e cinco, seiscentos e sessenta e cinco, oito**, dispõe sobre Estágio probatório – Jeniffer Beltramin Scheffer. A relatora leu seu voto, encaminhando pela aprovação da Defensora na carreira, que foi aprovado unanimemente. **QUATRO)**. Procedimento sob número **quatorze, quinhentos e vinte e cinco, seiscentos e oitenta e nove, cinco**, dispõe sobre Estágio probatório – Luciana Tramuja Azevedo Bueno. A relatora leu seu voto, encaminhando pela aprovação da Defensora na carreira, que foi aprovado unanimemente. **CINCO)**. Procedimento sob número **quatorze, quinhentos e vinte e cinco, setecentos e dez, sete**, dispõe sobre Estágio probatório – Mariana Gonzaga Amorim. O relator leu seu voto, encaminhando pela aprovação da Defensora na carreira. Em um aparte, fez um elogio à Defensora, em nome da Administração, por ter atuado também na Defensoria de Cianorte, durante o período em que não havia Defensor na Comarca, assumindo todo o passivo e a Coordenação remota daquela sede. O voto foi aprovado unanimemente. **SEIS)**. Procedimento sob número **quatorze, quinhentos e vinte e seis, zero, oitenta e cinco, zero**, dispõe sobre Estágio probatório - Olenka Lins e Silva Martins Rocha. A relatora leu seu voto, encaminhando pela aprovação da Defensora na carreira, que foi aprovado unanimemente. **SETE)**. Procedimento sob número **quatorze, quinhentos e vinte e seis, cento e noventa e seis, um**, dispõe sobre Estágio probatório – Samylla de Oliveira Julião. O relator leu seu voto, encaminhando pela aprovação da Defensora na carreira, que foi aprovado unanimemente. **OITO)** Procedimento sob número **quatorze, quinhentos e vinte e seis, duzentos e vinte e dois, quatro**, dispõe sobre Estágio probatório – Thiago Magalhães Machado. A relatora leu seu voto, encaminhando pela aprovação do Defensor na carreira, que foi aprovado unanimemente. **NOVE)** Procedimento sob número **quatorze, quinhentos e vinte e cinco, seiscentos e três, oito**, dispõe sobre Estágio probatório - Ana Caroline Teixeira. A relatora leu seu voto, encaminhando pela aprovação da Defensora na carreira, que foi aprovado unanimemente. **DEZ)** Procedimento sob número **quatorze, quinhentos e vinte e seis, cento e sessenta e oito, cinco**, dispõe sobre Estágio probatório – Thatiane Barbieri Chiapetti. A relatora leu seu voto, encaminhando pela aprovação da Defensora na carreira, que foi aprovado unanimemente. **ONZE)** Procedimento sob número **quatorze, quinhentos e vinte e cinco, seiscentos e setenta e três, nove**, dispõe sobre Estágio probatório – Leonardo Alvite Canella. O relator leu seu voto, encaminhando pela aprovação do Defensor na carreira, que foi aprovado unanimemente. **DOZE)** Procedimento sob número **quatorze, quinhentos e vinte e cinco, seiscentos e noventa e seis, oito**, dispõe sobre Estágio probatório - Luiza Northfleet Pryzbylski. O relator leu seu voto, encaminhando pela aprovação da Defensora na carreira, que foi aprovado unanimemente. **TREZE)** Procedimento sob número **quatorze, quinhentos e vinte e seis, cento e cinquenta e um, um**, dispõe sobre Estágio probatório - Pietra Carolina Previante. O relator leu seu voto, encaminhando pela aprovação da Defensora na carreira, que foi aprovado unanimemente. **QUATORZE)** Procedimento sob número **quatorze, quinhentos e vinte e cinco, setecentos e dois, seis**, dispõe sobre Estágio probatório – Máisa Dias Pimenta. A relatora leu seu voto, encaminhando pela aprovação da Defensora na carreira, que foi aprovado unanimemente. **QUINZE)** Procedimento sob número **quatorze, quinhentos e vinte e cinco, setecentos e doze, três**, dispõe sobre Estágio probatório - Mariela Moni Marins Tozetto. A votação foi tirada de pauta por perda de objeto, pela exoneração da Defensora. **DEZESSEIS)** Procedimento sob número **quatorze, quinhentos e vinte e seis, duzentos e treze, cinco**, dispõe sobre Estágio probatório – Rafael de Matos Souto. A relatora leu seu voto, encaminhando pela aprovação do Defensor na carreira, que foi aprovado unanimemente. **DEZESSETE)** Procedimento sob número **quatorze, quinhentos e vinte e seis, cento e oitenta e quatro, oito**, dispõe sobre Estágio probatório – Renata Miranda Duarte. A relatora leu seu voto, encaminhando pela aprovação da Defensora na carreira, que foi aprovado unanimemente. **DEZOITO)** Procedimento sob número **quatorze, quinhentos e vinte e cinco, seiscentos e cinquenta e sete, sete**, dispõe sobre Estágio probatório – Gabriela Lopes Pinto. A relatora leu seu voto, encaminhando pela aprovação da Defensora na carreira, que foi aprovado unanimemente. **DEZENOVE)** Procedimento sob número **quatorze, quinhentos e vinte e cinco, quinhentos e noventa e cinco, três**, dispõe sobre Estágio probatório – Ana Carolina Oliveira Lanzillotta

de Moraes. O relator leu seu voto, encaminhando pela aprovação da Defensora na carreira, que foi aprovado unanimemente. **VINTE) Procedimento sob número quatorze, quinhentos e vinte e cinco, seiscentos e trinta e seis, quatro**, dispõe sobre Estágio probatório – Eliana Tavares Paes Lopes. O relator leu seu voto, encaminhando pela aprovação da Defensora na carreira, que foi aprovado unanimemente. **VINTE E UM) Procedimento sob número quatorze, quinhentos e vinte e cinco, seiscentos e sessenta e oito, dois**, dispõe sobre Estágio probatório - Júlio César Duailibe Salem Filho. O relator leu seu voto, encaminhando pela aprovação do Defensor na carreira, que foi aprovado unanimemente. **VINTE E DOIS) Procedimento sob número quatorze, quinhentos e vinte e cinco, seiscentos e dez, zero**, dispõe sobre Estágio probatório - Bruno Müller Silva. O relator leu seu voto, encaminhando pela aprovação do Defensor na carreira, que foi aprovado unanimemente. **VINTE E TRÊS) Procedimento sob número quatorze, quinhentos e vinte e seis, duzentos e trinta e oito, zero**, dispõe sobre Estágio probatório – Tiago Bertão de Moraes. O relator leu seu voto, encaminhando pela aprovação do Defensor na carreira, que foi aprovado unanimemente. **VINTE E QUATRO) Procedimento sob número quatorze, quinhentos e vinte e seis, duzentos e quarenta e oito, oito**, dispõe sobre Estágio probatório – Vítor Eduardo Tavares de Oliveira. O Presidente passou a palavra ao advogado do Defensor Vítor Eduardo Tavares de Oliveira, **Fernando Muniz Santos**, que iniciou sua fala citando os conceitos em que o Defensor teve ótima avaliação, segundo parecer dado pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná, durante o tempo em que este atuou no Superior Tribunal de Justiça. Sustentou que o período em que o Defensor atuou como assessor do Ministro Félix Fischer deve ser contado para efeitos de estágio probatório, por ter correlação com a função de Defensor Público. O relator leu seu voto, no qual concluiu que o Defensor não cumpriu o prazo efetivo de três anos, restando prejudicado o exame de mérito da avaliação de estágio probatório. Encaminhou para não julgar o mérito do processo e baixar diligência à CEPRO e à Corregedoria, até que se cumpra o advento do termo inicial. Também votou por cassar a parte da decisão da Defensoria Pública-Geral que suspende o estágio

probatório, obtendo um voto favorável e seis votos contrários. A Corregedoria-Geral apresentou voto divergente. Encaminhou para a confirmação do Defensor na carreira, obtendo seis votos favoráveis e um contrário. Sendo assim, foi aprovada a confirmação do Defensor na carreira. O Subdefensor Público-Geral orientou a Corregedoria a adicionar a questão da cassação expressa da parte de suspensão na decisão da Defensoria Pública-Geral e corrigir os erros materiais no voto divergente. **C). ENCERRAMENTO DA SESSÃO** - O Subdefensor Público-Geral encerrou a reunião às onze horas e cinquenta e um minutos e, para constar, eu, Rosemeri Aparecida e Silva, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes. Curitiba, dezesseis de maio de dois mil e dezenove.

Matheus Cavalcanti Munhoz

Josiane Fruet Bettini Lupion

Fernando Redede Rodrigues

Gerson da Silva

Luis Gustavo Fagundes Purgato

Martina Reiniger Olivero

Patricia Rodrigues Mendes

Renata Tsukada

Ricardo Milbrath Padoim

Rosemeri Aparecida e Silva

60101/2019

PORTARIA Nº 17 /2019

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Coordenador Ricardo Milbrath Padoim, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, com fundamento na LCE 136/2011 e no § 6º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015, fruição de saldo de férias no período abaixo descrito:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS
CRISTINA SANT'ANA DE OLIVEIRA	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2018 A 31/12/2018	19	08/07/2019 A 26/07/2019

Ponta Grossa, 15 de maio de 2019.

Ricardo Milbrath Padoim
COORDENADOR DA SEDE PONTA GROSSA

60029/2019

Ministério Público do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO 27 DE JUNHO DE 2019

Prot.	Beneficiário	Promoção / Remoção	Origem	Destino	Valor
11454/2019	Lincoln Luiz Pereira	Promoção	Medianeira	Campo Mourão	9.601,40
TOTAL					9.601,40

59751/2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PAGAMENTO DE DIÁRIAS 27 DE JUNHO DE 2019

Prot.	Beneficiário	Data da Viagem	Origem	Destino	Valor (R\$)
-------	--------------	----------------	--------	---------	-------------